



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO E Nº 02-PROPOSTA -  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 073/2022 - P.M.L.P.

Às 9:00 (nove horas) do dia 26 (vinte e seis ) de Setembro de 2.022 ( dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Srs.: Silvana Soares de Camargo- Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Construção de Creche Proinfância, Padrão FNDE, localizada no Jardim das Palmeiras, neste Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio Processo nº SEDUC-PRC-2022-02521-DM do Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos e, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Concorrência Pública nº 001/2022, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas a empresa DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.EPP., enviou os envelopes documentação e proposta, porém sem representante. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a Presidente, juntamente com os Membros da Comissão Permanente de Licitações, verificou que a documentação apresentada pela licitante, estava de acordo com as exigências do Edital e declarou-a HABILITADA para a 2ª fase do certame, tendo em vista que foi enviado termo de renúncia, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02-proposta, que após rubricados pelos Membros da Comissão, Presidente e licitante, foi apresentado o seguinte valor: R\$ 3.640.068,26 ( três milhões, seiscentos e quarenta mil, e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Após relatado o preço, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encaminhou a proposta de preços da empresa DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.EPP., para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para análise técnica, tendo a referida empresa cumprido com os requisitos técnicos do Edital, conforme Ofício nº 167/2022 anexo a esta ata. Em seguida, foi

analisado a proposta pela Comissão Permanente de Licitações e verificou-se que o preço apresentado pela empresa DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.EPP., estava de acordo com a planilha orçada no processo inicial, sendo declarada provisoriamente vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitação.

SILVANA SOARES DE CAMARGO  
Presidente

Cláudia Tereza Pessin  
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze  
Membro

Bruna de Camargo Lopes  
Membro

Kátia Lino  
Membro